



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01, CENTRO (77) 36612066  
CEP: 46.380-000 – CANDIBA – BAHIA  
Email: pmcandiba@bol.com.br

## **Edital Municipal de 13 de setembro de 2019.**

***“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia 30 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2019.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10 horas.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiba, 13 de setembro de 2019.

---

*Prefeito Municipal*